



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia dezessete de junho do ano de mil novecentos e
 2 noventa e sete (17.06.97), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
 4 Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio;
 5 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro
 6 Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo
 7 Pereira de Miranda; e o Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra;
 8 comigo, Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão.
 9 Lida a ata da Sessão anterior, a mesma foi aprovada com a seguinte
 10 ressalva: no calendário das Sessões para o mês de agosto, a primeira
 11 Sessão será realizada no dia 05 e não 07 como foi transcrito.
 12 Posteriormente o Des. Presidente ressalvou a ausência do Dr. Joaquim
 13 Dias, Procurador Regional Eleitoral, fez a leitura da pauta e passou a
 14 palavra ao JUIZ CARLOS DE BRITO, que relatou o PROCESSO N°
 15 4639/96, Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário, da 108ª Zona, Betânia,
 16 em que Eliane Maria da Silva Araújo, candidata a vereadora recorre
 17 contra decisão que, acolhendo representação, condenou a recorrente ao
 18 pagamento de multa. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE: a)
 19 rejeitar a preliminar de intempestividade argüida pela Procuradoria; b)
 20 não conhecer do recurso ante a falta de representação nos autos”. Em
 21 seguida, o Des. Presidente passou a palavra ao JUIZ FRANCISCO
 22 SAMPAIO, que relatou o PROCESSO N° 40/96, Classe V, Exceção de
 23 Suspeição, da 133ª Zona, Trindade, em que a Coligação União por
 24 Trindade argüi suspeição direta, com substituição imediata, do Juiz
 25 Eleitoral, nos autos do Processo n° 004/96, Investigação Judicial
 26 Eleitoral, promovida pela Excipiente, contra: Antônio Gerônimo
 27 Figueiredo Silva, Prefeito; Geraldo Pedrosa Lins, candidato eleito a
 28 vereador; e João Leocádio Sobrinho, vereador e candidato eleito a Vice-
 29 Prefeito. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE: a) rejeitar as
 30 preliminares de carência do direito de ação e decadência do direito de
 31 ajuizamento da Exceção; b) considerar improcedente a Exceção de
 32 Suspeição, determinando-se ao juiz que dê andamento à Investigação
 33 Judicial, após o trânsito em julgado da presente decisão”. Sequenciando,
 34 o Des. Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito
 35 Administrativo, em que os Juízes Eleitorais solicitam: PROCESSO N°
 36 8588/97, da 21ª Zona, Glória do Goitá, a requisição de Ronaldo Antônio

37 de Souza para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO:
38 “Unanimemente, deferido o pedido, contando-se o exercício a partir da
39 sua apresentação em cartório.”; PROCESSO N° 8589/97, da 44ª Zona,
40 São Caetano, a requisição de Maria das Dores Sobral Filha Neves para
41 servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferido
42 o pedido, contando-se o exercício a partir da sua apresentação em
43 cartório.”; PROCESSO N° 8590/97, da 79ª Zona, Exu, a indicação de
44 Jesus Marinho Cordeiro, escrevente do Cartório do 1º Ofício, para
45 responder pela Escrivania Eleitoral daquela zona. DECISÃO:
46 “Unanimemente, homologada a indicação”. Dando seqüência, o Des.
47 Presidente concedeu a palavra ao JUIZ CASTRO MEIRA, que propôs
48 moção de um voto de louvor a S.Exa. o Ministro Ilmar Nascimento
49 Galvão, pela sua posse na presidência do Tribunal Superior Eleitoral. A
50 proposição foi aprovada por unanimidade, tendo o Des. Presidente
51 determinado a comunicação através de ofício. Nada mais havendo a
52 tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
53 Elvira de Souza Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a
54 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. At the top left, there is a signature that appears to be 'Elvira de Souza'. To its right are the initials 'M.' and another signature that looks like 'Nascimento'. Further right is a signature that appears to be 'Castro Meira'. Below these, there is a large, complex scribble on the left, and a large, stylized signature in the center that resembles 'Ilmar Nascimento'. To the right of this large signature is another signature that looks like 'Galvão'.